



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488 /16

**Processo Administrativo nº** 16/10/17011

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 197/16

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários, na forma de comprimidos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.271.474/0001-82, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
05	9003	RIFAMPICINA 300 MG. OBS: CADA CÁPSULA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	15.000	2,40
07	8229	ESPIRAMICINA 500 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. OBS: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	23.000	3,38

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 08 AGO. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

*Luiz Carlos Fraguas*  
**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 16/10/17011

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 197/16

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários, na forma de comprimidos

**Ata de Registro de Preços nº** 488 /16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 AGO. 2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

e-mail institucional: licitacoes@fragnari.com.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_